

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº03, DE 22 DE SETEMBRO DE 1975.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião Extraordinária de 22 de setembro de 1975, por seu Presidente, eleito de acordo com disposto no §1º do art. 18 do Estatuto da Universidade, e considerando o que consta do Processo UFRRJ-nº 10.396/74,

R E S O L V E Opinar, favoravelmente, no sentido de que sejam aprovadas as alterações verificadas no orçamento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro referente ao exercício de 1975.

Hermínio Macedo Filho

Presidente do Conselho de Curadores